



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 174 – MARÇO/2022
Portarias Nº 14 e 15/2022 (CCN)**

Teresina, 21 de março de 2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 14 / 2022 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.012846/2022-87

Teresina-PI, 21 de Março de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PORTARIA CCN/UFPI Nº 14/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e considerando:

- Memorando DBIO/CCN n.º 24/2022, de 17 de março de 2022;
- O Ato da Reitoria n.º 1.510/2021 de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à mudança de unidade de exercício e unidade de localização de **Murilo Guimarães Rodrigues**, Professor do Magistério Superior, Siape n.º 3271031, na forma que segue.

DE:

UNIDADE DE EXERCÍCIO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PARA:

UNIDADE DE EXERCÍCIO: DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CCN

UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO: DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA/CCN

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria CCN/UFPI n.º 12/2022, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2022.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 15:07)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 15 / 2022 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.012852/2022-22

Teresina-PI, 21 de Março de 2022

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA**

PORTARIA CCN/UFPI Nº 15/2022, DE 21 DE MARÇO DE 2022*

O Diretor do Centro de Ciências da Natureza, da Universidade Federal do Piauí, Campus Ministro Petrônio Portella/Teresina-PI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegadas por meio do Ato da Reitoria Nº 290/2021, de 10 de março de 2021 e considerando:

- Memorando CACAR/CCN n.º 29/2022, de 18 de março de 2022;
- O Ato da Reitoria n.º 1.509/2021 de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Proceder à mudança de unidade de exercício e unidade de localização de **FERNANDA CODEVILLA SOARES**, Professora do Magistério Superior, Siape n.º 1222853, na forma que segue.

DE:

UNIDADE DE EXERCÍCIO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO: CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA

PARA:

UNIDADE DE EXERCÍCIO: Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia/CCN

UNIDADE DE LOCALIZAÇÃO: Coordenação do Curso de Bacharelado em Arqueologia /CCN

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria CCN/UFPI n.º 13/2022, de 18 de março de 2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, conforme disposto no Parágrafo único, do artigo 4º, do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa no contexto de calamidade pública, decorrente da pandemia pela COVID-19, e a necessidade de sua regulamentação.

Certifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

*Numeração sequencial de portarias do CCN - 2022.

(Assinado digitalmente em 21/03/2022 15:08)
EDMILSON MIRANDA DE MOURA
DIRETOR
Matrícula: 2363808